



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 658/2012

Concede licença Saúde a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

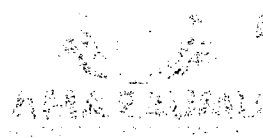
Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.928.458-SSP/PR, inscrita no CPF nº 507.541.579-20, admitida em 01 de outubro de 1985 e nomeada em 14 de maio de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 19 de março de 2012 a 28 de maio de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
- Prefeito Municipal -

ARMANDO CORDTS FILHO
- Secretário de Administração -



AMATAXIUM DE LAMINARIAS
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Abril / 20 12
DE Nº 9.446
UMUARAMA, 09 / 04 / 20 12
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO